



ANEXO 15 - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, NO CAMPUS PINHEIRAL

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 1.1 O Curso tem a duração prevista de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, incluindo o tempo de elaboração da monografia, prorrogável, a critério do Colegiado do Curso, por mais 6 (seis) meses. A sua carga horária é de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas.
- 1.2 O curso será realizado às quartas-feiras e sextas-feiras (18h às 22h), com a possibilidade de eventuais aulas aos sábados, das 8h às 12h, para efeitos de complementação da carga horária devido a feriados ou similares.
- 1.2.1 As informações adicionais sobre o curso, assim como o contato telefônico e o endereço eletrônico, poderão ser consultadas na seção sobre cursos de pós-graduação na página do IFRJ, na Internet, <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-pos-graduacao/lato-sensu>.
- 1.3 Poderão se candidatar os portadores de diploma de graduação ou declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, **explicitada a data da colação**, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC, e também os interessados em questões relacionadas às linhas e projetos de pesquisa do curso.
- 1.4 O público-alvo deste curso será destinado a todos os graduados com interesse na temática da Educação em Direitos Humanos, especialmente, mas não exclusivamente, àqueles voltados para espaços formais de educação, como professores e demais profissionais escolares. Por ser um curso multidisciplinar, e considerando-se que a temática da Educação em Direitos Humanos pode atravessar inúmeras dimensões da vida social, seu público-alvo também é formado por todos aqueles de alguma maneira dedicados à questão da Educação em Direitos Humanos, incluindo-se os espaços não formais. Ou seja, qualquer profissional com formação, trabalho ou interesse na área constitui um público-alvo em potencial.
- 1.5 O IFRJ oferece **20 (vinte) vagas** para o curso **Lato Sensu - Especialização em Educação em Direitos Humanos**, que não possui mensalidade nem taxa de matrícula, conforme quadro a seguir:

Pessoa com Deficiência (PcD)	Negros ou Indígenas (NI)	Ampla Concorrência (AC)	Total de Vagas
1	4	15	20

- 1.5.1 A distribuição destas vagas obedecerá aos critérios estabelecidos no **subitem 2.1** do Edital 14/2019.
- 1.6 Para as inscrições, será disponibilizado Posto de Atendimento Presencial, com acesso à Internet, no período de **24 de julho a 26 de agosto de 2019**, no horário das **8 às 12h** e das **13 às 17h**, de **2ª a 6ª feira**, somente em **dias úteis**, na secretaria de Pós-Graduação do campus Pinheiral, situado na Rua José Breves, 550, Centro, Pinheiral - RJ, CEP: 27197-000.
- 1.7 O candidato selecionado deverá escolher um tema de trabalho de conclusão de curso coerente com uma das linhas de pesquisa e um dos projetos de pesquisa associados (Quadro 1) do curso.
- 1.8 O candidato selecionado deverá ter em perspectiva um dos potenciais orientadores cadastrados no curso, tendo como base a linha de atuação e o tema da pesquisa (Quadro 2).
- 1.9 A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período indicado no **item 4**, das **8 às 12h e 13 às 17h**, na Secretaria de Graduação e Pós-Graduação do IFRJ - Campus Pinheiral.

Quadro 1. Linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação em Direitos Humanos

LINHA DE PESQUISA 1	EDUCAÇÃO, CULTURA E DIREITOS HUMANOS
A linha de pesquisa se baseia na concepção entre as relações da cultura como elemento de manutenção da memória e esquecimento, bem como a relação entre os instrumentos educacionais e opressões sobre o corpo, que reforçam os processos de exclusão e inclusão na sociedade.	
PROJETOS ASSOCIADOS	1. EDUCAÇÃO, INCLUSÃO E EXCLUSÃO Este projeto de pesquisa visa a abarcar pesquisas que visem a debater como os processos de educação vigentes podem determinar a inclusão e/ou exclusão de educandos e educadores. É objetivo também discutir e investigar estratégias de desconstrução e reconstrução de novos processos de educação que visem ao combate às múltiplas exclusões sociais, como ferramenta de defesa dos direitos humanos.
	2. CULTURA, CORPO E MEMÓRIA A partir do conceito benjaminiano de que todo elemento de cultura é também um elemento de barbárie e considerando que o espaço do corpo é um dos principais alvos da violência, este projeto de pesquisa visa a estudos que abordem os instrumentos de cultura e as opressões sobre o corpo são utilizados como mecanismos de memória. Inclui pesquisas sobre elementos culturais, tais como arte, literatura, pintura, dança, entre outros.

LINHA DE PESQUISA 2	ESTADO, POLÍTICA E DIREITOS HUMANOS
<p>A linha de pesquisa busca analisar os contextos e processos específicos que marcaram a trajetória da construção da Democracia, Estado, Cidadania e Política no Brasil, identificando as mudanças ocorridas nas relações entre Estado e sociedade no mundo contemporâneo. Reúne estudos sobre mudanças na manifestação dos conflitos sociais: culturas políticas; formas de organização; determinantes da reivindicação e do protesto; formação de atores e protagonistas; novos mediadores e assessores; configuração de arenas e alianças políticas; ação organizada e espontânea.</p>	
PROJETOS ASSOCIADOS	<p>3. ESTADO, MOVIMENTOS SOCIAIS E VIOLÊNCIA</p>
	<p>A linha tem como objetivos buscar uma renovação acerca da interpretação sobre a teoria dos movimentos sociais, considerados possíveis espaços não formais de atuação EDH, conectando a discussão brasileira com os referenciais latino-americanos e internacionais; além de explorar as interações entre os novos rumos da teoria crítica e a discussão sobre as ações sociais coletivas e as reações violentas às mesmas.</p>
	<p>4. POLÍTICAS PÚBLICAS: MEIO AMBIENTE, GÊNERO, RAÇA/ETNIA E CLASSE</p>
<p>Estudo das diferentes políticas públicas relacionadas ao meio ambiente, gênero, raça/etnia e classes sociais e seu impacto na realidade social brasileira. Análise dos direitos humanos como motores e as políticas públicas para a promoção da dignidade humana relacionadas ao meio ambiente, conflitos ambientais no Estado Democrático de Direito.</p>	
LINHA DE PESQUISA 3	PEDAGOGIAS, LETRAMENTOS, PRÁTICAS EMANCIPATÓRIAS E DECOLONIAIS
<p>A linha de pesquisa abrange projetos que buscam ressignificar a discussão sobre os Direitos Humanos, articulando as várias tradições críticas da pedagogia e do currículo às teorias e práticas educacionais latino-americanas, territorializando a temática da EDH a partir principalmente dos conceitos de letramento e decolonialidade.</p>	
PROJETOS ASSOCIADOS	<p>5. PRÁTICAS DE ENSINO E FORMAÇÃO DOCENTE EM DIREITOS HUMANOS</p>
	<p>Abarca estudos que busquem as relações entre formação e prática de professores e o cotidiano escolar, a partir de uma perspectiva crítica e sob a ótica da Educação em Direitos Humanos. Inclui temáticas voltadas para pesquisas que se relacionem às dimensões conflitiva, social e cultural em sala de aula.</p>
	<p>6. DISCURSOS, IDEOLOGIAS E DIREITOS HUMANOS</p>
<p>Abarca estudos que busquem analisar formas de construção e reprodução de discursos e narrativas a respeito da Educação em Direitos Humanos dentro e fora dos espaços escolares. Inclui temáticas voltadas para a formação de visões de mundo a respeito dos Direitos Humanos e da Educação nas mais variadas mídias, bem como propostas de políticas públicas que se relacionem a questões ligadas à EDH.</p>	

Quadro 2. Docentes credenciados no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação em Direitos Humanos

PROFESSOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA	LINHA E PROJETO DE ATUAÇÃO
Anderson da Costa Xavier	<p>Graduado em Letras pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2005), mestrado em Letras (Letras Vernáculas) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2008) e doutorado (2014) em Letras (Literatura Brasileira), na mesma instituição. Atualmente é professor do IFRJ. Tem experiência na área de Letras, com ênfase em Literatura Brasileira. Membro integrante e líder do Grupo Interdisciplinar de Estudo de Culturas e Linguagens, do IFRJ/Campus Pinheiral. Link: http://lattes.cnpq.br/1576826779523305</p>	Linha 3 (Projetos 5 e 6)
Daniele Gonçalves Nunes	<p>Bacharel em Engenharia Ambiental em 2006 e Mestre em Engenharia Agrícola na área de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) em 2008. Participou do Grupo de Pesquisa de Recursos Hídricos também pela UFV. Atualmente, é professora efetiva do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico IFRJ Campus Pinheiral. Possui experiência em áreas como Gestão de Recursos Hídricos, Qualidade de Água, Educação Ambiental. Participou da Comissão Gestora do Programa de Formação de Recursos Humanos - PETROBRAS no IFRJ e foi subcoordenadora do segundo Convênio do Programa de Formação de Recursos Humanos - PETROBRAS no IFRJ. Atualmente é doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - com projeto que investiga o uso da água como direito humano fundamental. Link: http://lattes.cnpq.br/4533064591976343</p>	Linha 2 (Projeto 4)
Érica Cristina Bispo	<p>Professora de Literatura e Língua Portuguesa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro</p>	Linhas 1 e 3 (Projetos 2 e 5)

	<p>(IFRJ), campus Pinheiral, desde 2015. Doutora em Letras Vernáculas (Literaturas Portuguesa e Africanas), pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013. Possui Graduação em Letras (Português - Literaturas), pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2002); Mestrado em Letras Vernáculas (Literatura Portuguesa), pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2005). É pesquisadora na área de Literaturas, Culturas e Artes Africanas, em especial da produção literária guineense, tendo publicações de diversos artigos sobre o tema. Suas publicações versam também sobre formação do professor e ensino de Literatura, em especial sobre o cumprimento da Lei 10.639/2003. Atualmente, na atuação como professora da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, mantém pesquisa sobre Escritoras Negras de Língua Portuguesa, com o intuito de desenvolver uma educação antirracista. Na extensão, atua na Promoção da Igualdade Racial e Defesa dos Direitos Humanos. Neste espectro, integra o Grupo Interdisciplinar de Estudos de Culturas e Linguagens (IECL), junto com o qual promove debates, palestras e cursos de modo a fomentar uma cultura antirracista entre estudantes, além de instrumentalizar professores formados e em formação para atuarem como promotores de uma educação antirracista, por meio da literatura. Link: http://lattes.cnpq.br/0735150544053426</p>	
João Carlos Escosteguy Filho	<p>Graduado (UNIRIO, 2008), mestre (UFF, 2010) e doutor (UFF, 2016) em História. Professor efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), campus Pinheiral, desde 2014, ministrando atualmente aulas nos cursos técnicos de nível médio e na Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade. Tutor à distância do curso de graduação em História da UNIRIO, oferecido via CEDERJ, modalidade semipresencial, na disciplina História da Historiografia Brasileira, desde 2012/2. Tem interesse especialmente nos seguintes temas: História do Brasil Império; História da Historiografia Brasileira, Ensino de História. Educação; Direitos Humanos. Link: http://lattes.cnpq.br/5007228581423386</p>	Linhas 2 e 3 (Projetos 3 e 6)
Lesliê Vieira Mulico	<p>Professor de inglês do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Doutor em Linguística Aplicada (2019) pelo Programa Interdisciplinar de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da UFRJ. Mestre em Linguística (2013), Especialista em Linguística Aplicada (2009), bacharel e licenciado em Letras Inglês-Literaturas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Atualmente desenvolve pesquisas com enfoque no ensino crítico da língua inglesa em prol dos Direitos Humanos, tendo como perspectiva teórica a Análise Crítica do Discurso, a Multimodalidade, os Multiletramentos e o Letramento Sociointeracional Crítico, e, como objeto de estudo, a elaboração e usos situados de materiais didáticos. Link: http://lattes.cnpq.br/2046325486549734</p>	Linha 3 (Projetos 5 e 6)
Lionel dos Santos Feitosa Rodrigues	<p>Licenciado Pleno em Educação Física pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF (2003-2007). Mestre em Educação pela Universidade Federal Fluminense - UFF (2009-2011). Possui experiência nas áreas Educação, Educação Física Escolar, Capoeira e esportes coletivos. Com passagem na Rede Estadual de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, na Secretaria de Esportes da Prefeitura de Três Rios e na Rede Municipal de Educação da Prefeitura de Nova Iguaçu, onde exerceu a Direção Adjunta do CIEP Municipalizado Maximiano Ribeiro da Silva de 2013 a 2015. Atualmente leciona no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, Campus Pinheiral, atuando na disciplina de Educação Física nos seguintes Cursos Técnico Integrados ao Ensino Médio: Agroindústria, Agroindústria PROEJA, Agropecuária, Informática e Meio Ambiente. Já foi Coordenador de Esportes, Coordenador do Curso de</p>	Linhas 1 e 2 (Projeto 2 e 3)

	Agroindústria, e Coordenador da área de Ensino Médio (Disciplinas Básicas) no campus Pinheiral, atuando também no Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígena - NEABI do Campus Pinheiral e no Projeto de Extensão IFRJ em Ação: atividades esportivas e corporais no Campus Pinheiral desde 2015. Atua também em diversas comissões e grupos de trabalho internos ao IFRJ desde 2015. Link: http://lattes.cnpq.br/5755252802535411	
Michelangelo Marques Torres	Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), área de Sociologia do Trabalho. Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Mestre em Sociologia pela mesma instituição, graduado em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (USP) e possui aperfeiçoamento em formação pedagógica em Ciências Sociais. Atuou como coordenador de Ciências Humanas e suas Tecnologias (Escola Técnica Estadual de São Paulo) no Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo (Paula Souza). Tem experiência docente no ensino superior (graduação, tecnólogo e pós-graduação), no ensino médio público, na rede pública estadual de ensino técnico profissional e em cursos de extensão universitária. Pesquisador vinculado a Rede Latinoamericana de Estudos sobre Trabalho Docente; é pesquisador do grupo de pesquisa Estudos sobre o Mundo do Trabalho e suas Metamorfoses da UNICAMP; e membro do Núcleo de Estudos do Trabalho, Saúde e Subjetividade NETSS. Foi Professor Supervisor do Programa de Pré-Iniciação Científica da ETEC de SP/USP/CNPq. Tem experiência na área de Sociologia do Trabalho, Teoria das Organizações, Organização do Trabalho e Sindicalismo Docente; Educação Profissional e Natureza, processos e condições do trabalho docente. Link: http://lattes.cnpq.br/0652371198706898	Linha 2 (Projeto 3)
Rafael Monteiro de Castro	Possui graduação em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2008). Possui mestrado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2012). É doutorando no programa de Pós-graduação Lógica Metafísica (PPGLM) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Tem experiência na área de Filosofia, com ênfase em Epistemologia, atuando principalmente no tema de epistemologia dentro do sistema cartesiano. É professor de filosofia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ). Integra também o Grupo de Pesquisa Interdisciplinar de Culturas e Linguagens (IECL/IFRJ), no qual trabalha dentro da linha de pesquisa Culturas e Direitos Humanos. Link: http://lattes.cnpq.br/9439170161568198	Linha 2 (Projeto 3)
Raquel Giffoni Pinto	Doutora em Planejamento Urbano e Regional na UFRJ (2015). Mestre em Sociologia e Antropologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2010). Bacharel e licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2007). Professora de sociologia do Instituto Federal do Rio de Janeiro desde 2014. Atual coordenadora do curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática no IFRJ, campus Volta Redonda. Pesquisadora do grupo de pesquisa Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade (PoEMAS) e do Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza do Instituto de Pesquisa em Planejamento Urbano da UFRJ. Atua principalmente as seguintes áreas: Sociologia econômica, planejamento e desenvolvimento regional, conflitos socioambientais, política ambiental, CTS e educação. Link: http://lattes.cnpq.br/8798162232506263	Linha 2 (Projeto 4)
Sabrina Araujo de Almeida	Professora das disciplinas Pedagógicas nos cursos de Licenciatura no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), no campus Nilo Peçanha em Pinheiral, além de Coordenadora do NAPNE (Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas). Possui	Linha 1 (Projeto 1)

	Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Bandeirante de São Paulo (UNIBAN), Mestrado em Psicologia Social pela Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO) e Doutorado em Educação na Universidade Estácio de Sá (UNESA). Com relação aos estudos desenvolvidos pela presente pesquisadora, é possível citar as seguintes áreas de atuação: Representações Sociais, Inclusão Social, Inclusão Educacional, pessoa com deficiência, necessidades específicas e Transtorno do Espectro Autista. Link: http://lattes.cnpq.br/3260647490212738	
Thomas Barbosa Fejolo	Doutorado em curso pelo programa de pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Educação pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ). Mestre em Ensino de Ciências e Educação Matemática pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Licenciado em Física pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Atualmente é professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), campus Nilo Peçanha. Temas de pesquisa: Representações Sociais; Saberes Docentes; Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS); Filosofia da Ciência; Formação de Professores. Link: http://lattes.cnpq.br/5305101706889498	Linha 3 (Projetos 5 e 6)
Vinícius Carvalho Lima	Professor de Sociologia do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ). Graduado e licenciado em Ciências Sociais (IFCS), especialista em Ensino de Sociologia (FE) e mestre em Planejamento Urbano e Regional (IPPUR), pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Doutor em Sociologia pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Integra, como pesquisador, o Grupo de Pesquisa Interdisciplinar de Culturas e Linguagens (IECL/IFRJ) e o Laboratório de Ensino de Sociologia Florestan Fernandes (LABES-FE/UFRJ). Tem experiência em pesquisa nas áreas de ensino de sociologia e sociologia urbana, atuando nas seguintes temáticas: ensino de sociologia, institucionalização da sociologia no Brasil, juventude e direitos humanos, periferia urbana e movimentos sociais. Link: http://lattes.cnpq.br/5193625593723187	Linha 2 (Projeto 3)

2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 2.1 O candidato deverá entregar um único envelope lacrado e identificado (Número de Inscrição e Nome Completo) **até 15 (quinze) minutos antes de iniciar a Avaliação Escrita**, contendo a seguinte documentação:
- cópia do documento de identidade;
 - curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*) atualizado, com documentação comprobatória, em ordem de citação, do qual devem constar:
 - formação acadêmica;
 - experiência profissional e
 - produção científica, técnica e/ou acadêmica.
 - Carta de Intenção, contendo os itens descritos no **item 9 deste anexo**, com no máximo 2 (duas) laudas.
- 2.2 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope. Após a entrega do envelope, não será permitido ao candidato efetuar o acréscimo de qualquer documento.
- 2.2.1 **Caso o candidato não entregue o envelope com a documentação pedida, conforme descrito no subitem 2.1, até os 15 (quinze) minutos que antecedem o início de realização da Prova, ele será sumariamente eliminado.**
- 2.2.2 Caberá, à Banca, averiguar, em data posterior a de realização da Prova, os documentos constantes no envelope entregue pelo candidato. Caso seja averiguada a ausência de qualquer um dos documentos, dentre os solicitados no **subitem 2.1**, o candidato será considerado eliminado.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O processo seletivo compreenderá 4 (quatro) etapas:

ETAPAS	AVALIAÇÕES	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Avaliação Escrita (N01)	Eliminatória/Classificatória	25,0 pontos	50,0 pontos

2ª	Análise do Currículo (N02)	Classificatória	-	20,0 pontos
3ª	Arguição (N03)	Eliminatória/Classificatória	15,0 pontos	30,0 pontos
4ª	Averiguação das Vagas Reservadas	Eliminatória	_____	_____
TOTAL			40,0 pontos	100,0 pontos

- 3.1.1 O candidato que faltar a qualquer uma das Etapas do Processo Seletivo estará eliminado.
- 3.1.2 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.
- 3.1.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- utilizar-se de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - deixar de assinar a lista de presença ou
 - não apresentar a documentação comprobatória exigida para a Análise do Currículo.

1ª ETAPA: AVALIAÇÃO ESCRITA

- 3.2 A Avaliação Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões dissertativas, formuladas pela Banca Examinadora (item 7), com base na bibliografia apresentada no item 5 deste anexo. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 50,0 (cinquenta) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 25,0 (vinte e cinco) pontos nessa etapa.
- 3.2.1 A Avaliação Escrita terá a duração de 3 (três) horas e ocorrerá **no dia previsto no cronograma disposto no item 4 deste anexo, das 9h às 12h, no local indicado na Confirmação da Inscrição.**
- 3.2.2 O candidato deverá estar no local de realização da Avaliação Escrita com a antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de início. O portão do local de realização da Avaliação Escrita estará aberto das **8h até às 8h45min.** Fechado o portão, nenhum candidato poderá ter acesso ao local de realização da Avaliação Escrita, ficando impedido de realizá-la.
- 3.2.3 Só será permitido ao candidato retirar-se do local de realização da Avaliação Escrita depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da Avaliação Escrita, devendo permanecer juntos os 3 (três) últimos candidatos, que somente serão liberados quando os 3 (três) houverem concluído a Avaliação Escrita.
- 3.2.4 O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para o Caderno de Respostas, o qual será o único documento válido para a correção da Avaliação Escrita. O preenchimento do Caderno de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste anexo e na folha de rosto do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Caderno de Respostas por erro do candidato.
- 3.2.5 Cada candidato deverá portar, por ocasião da realização da Avaliação Escrita, o seguinte material:
- documento de identidade oficial original com foto (obrigatório) e
 - lápiz preto, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 3.2.6 Ao final da Avaliação Escrita, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Respostas, sendo permitido levar o Caderno de Questões ao candidato somente nos 30 (trinta) minutos que antecederão o término da Avaliação Escrita.
- 3.2.7 Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se do local de realização da Avaliação Escrita temporariamente, ele deverá ser acompanhado por um fiscal.
- 3.2.8 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- durante a realização da Avaliação Escrita, for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; proceder a qualquer espécie de consulta; fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, telefone celular, calculadoras, relógios, aparelhos eletrônicos ou quaisquer outros aparelhos de comunicação;
 - efetuar qualquer registro que possa identificá-lo no Caderno de Respostas;
 - afastar-se do local de Avaliação Escrita, durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal;
 - dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo;
 - utilizar-se de expediente ilícito para a realização da Avaliação Escrita ou
 - não obtiver, na Avaliação Escrita, o mínimo de 25,0 (vinte e cinco) pontos.
- 3.2.9 O candidato apanhado em flagrante de fraude na realização da Avaliação Escrita terá a mesma apreendida, sendo eliminado do processo seletivo com nota 0 (zero).
- 3.2.10 Participarão das demais Etapas deste Processo Seletivo somente os candidatos habilitados com as 30 (trinta) maiores notas na 1ª Etapa.
- 3.2.11 Caso haja empate na última colocação (30ª), todos esses candidatos estarão aptos a participar das demais Etapas do Processo Seletivo.
- 3.2.12 A **Divulgação das Notas da Avaliação Escrita** será disponibilizada **no dia indicado no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.
- 3.2.13 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.

3.2.14 O **Resultado Final das Notas da Avaliação Escrita**, bem como as datas e os horários da Arguição, que obedecerá à ordem alfabética serão divulgados no dia indicado no cronograma disposto no item 4 deste anexo, após às 18 horas, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ.

2ª ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO

3.3 A análise do *curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*), de caráter classificatório, será realizada pela Banca Examinadora com base na tabela de pontuação constante no item 6 deste anexo. Será atribuída, nesta etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 20,0 (vinte) pontos.

3.3.1 A **Divulgação das Notas da Análise do Currículo** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado no cronograma disposto no item 4 deste anexo, após às 18 horas.

3.3.2 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos subitens 4.1 a 4.3 do Edital 14/2019.

3.3.3 O **Resultado Final das Notas da Análise do Currículo** será divulgado no dia indicado no cronograma disposto no item 4 deste anexo, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ.

3ª ETAPA: ARGUIÇÃO

3.4 Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada no período indicado no cronograma disposto no item 4 deste anexo e consistirá em uma arguição que transcorrerá, no máximo, em 20 (vinte) minutos, na qual o candidato apresentará os motivos que o levaram a participar do processo seletivo, as expectativas para o curso, e responderá às perguntas da Banca Examinadora. Será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 30,0 (trinta) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 15,0 (quinze) pontos nesta etapa.

3.4.1 O candidato deverá portar, por ocasião da realização da arguição, o documento de identidade oficial original com foto.

3.4.2 A Arguição, que poderá ser gravada pela banca, realizar-se-á com base nas informações prestadas pelo candidato no currículo e na carta de intenção.

3.4.3 A **Divulgação das Notas da Arguição** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado no cronograma disposto no item 4 deste anexo, após às 18 horas.

3.4.4 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos subitens 4.1 a 4.3 do Edital 14/2019.

3.4.5 O **Resultado Final das Notas da Arguição** será divulgado no dia indicado no cronograma disposto no item 4 deste anexo, após às 18 horas, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ.

4. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Inscrição	24/07 a 25/08/2019
Período de pedido de isenção	24 a 29/07/2019
Divulgação do Resultado Preliminar da solicitação de isenção	05/08/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado Preliminar da solicitação de isenção	06 e 07/08/2019
Resultado Definitivo da solicitação de isenção	12/08/2019, após às 18 horas
Data limite para pagamento do Boleto Bancário	26/08/2019
Confirmação Preliminar da Inscrição	03/09/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto à Confirmação Preliminar da Inscrição	04 e 05/09/2019
Confirmação Final da Inscrição	09/09/2019, após às 18 horas
1ª Etapa: Avaliação Escrita	15/09/2019
Entrega dos documentos	15/09/2019
Interposição de recursos quanto às questões da 1ª Etapa	17 e 18/09/2019
Divulgação das notas da Avaliação Escrita (1ª Etapa)	09/10/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas da 1ª Etapa	10 e 11/10/2019
Divulgação do resultado final da 1ª Etapa e do horário da Arguição	17/10/2019, após às 18 horas
2ª Etapa: Análise de Currículo e 3ª Etapa: Arguição	21 a 24/10/2019
Divulgação das notas da 2ª e 3ª Etapas	01/11/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas das 2ª e 3ª Etapas	04 e 05/11/2019
Divulgação de notas após análise dos recursos	11/11/2019, após às 18 horas
Listagem de Convocação para a Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	11/11/2019, após às 18 horas
4ª Etapa: Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e	13 e 14/11/2019

pardos) ou indígenas (NI))	
Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	25/11/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	26 e 27/11/2019
Resultado Final dos candidatos para o Sistema de Reserva de Vagas	02/12/2019, após às 18 horas
Divulgação dos recursos, das notas finais e da Classificação Final	02/12/2019, após às 18 horas
Matrícula	21 a 29/01/2020
Início das aulas	Fevereiro de 2020
Prazo máximo para reclassificação	Até 30 dias após o início das aulas

5. BIBLIOGRAFIA PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA

- 1 - CANDAU, Vera Maria. **Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença.** Rev. Bras. Educ. [online]. 2008, vol.13, n.37, pp.45-56. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s1413-24782008000100005&script=sci_abstract&tlng=pt
- 2 - FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia.** Saberes Necessários à Prática Educativa. 25ª Edição. Paz e Terra, 1996.
- 3 - MOTA NETO, João Colares da. **Paulo Freire e Orlando Fals Borda na genealogia da pedagogia decolonial latino-americana.** FOLIOS, v. 48, p. 3-13, 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/326014076_Paulo_Freire_e_Orlando_Fals_Borda_na_genealogia_da_pedagogia_decolonial_latino-americana
- 4 - SOARES, Magda Becker. **Letramento e alfabetização: as muitas facetas.** Revista Brasileira de Educação (Impresso), v. 51, p. 5-17, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n25/n25a01.pdf>

Bibliografia complementar:

- 1 - BRASIL. **Planos Nacionais de Direitos Humanos (PNDH, PDNH II e PNDH III).** Decreto Nº 7.037, 2009. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br>
- 2 - ONU. **Organização das Nações Unidas. Declaração universal dos direitos humanos, 1948.** Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>

6. TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de atualização ou aperfeiçoamento ou extensão na área de Educação, Direitos Humanos ou áreas afins, com carga horária mínima de até 60 horas	0,5 ponto / curso	Máximo 1	6 pontos
Curso de atualização ou aperfeiçoamento ou extensão na área de Educação, Direitos Humanos ou áreas afins, com carga horária entre 61 e 80 horas	1 ponto / curso	Máximo 2	
Curso de atualização ou aperfeiçoamento ou extensão sobre tema relacionado à área de Educação, Direitos Humanos ou áreas afins, com carga horária entre 81 e 180 horas	1 ponto / curso	Máximo 3	
PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Artigo completo publicado em periódicos, com ISSN, relacionado à Educação, Direitos Humanos ou áreas afins	1,0 ponto / obra	Máximo 2	6 pontos
Artigo completo publicado em anais de evento técnico-científico sobre tema relacionado à Educação e áreas afins	0,5 ponto / obra	Máximo 1	
Resumo publicado em evento técnico-científico sobre tema relacionado à Educação e áreas afins	0,5 ponto / obra	Máximo 1	
Palestra proferida ou curso ministrado sobre tema relacionado à Educação e áreas afins, com documento comprobatório	0,5 ponto / obra	Máximo 1	
Apresentação oral em eventos técnico-científicos, com documento comprobatório, sobre tema relacionado à Educação e áreas afins	0,5 ponto / obra	Máximo 1	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência profissional comprovada na área educacional ou direitos humanos ou área afim	2 pontos/ ano	8 pontos	
TOTAL			20 pontos

7. INTEGRANTES DA BANCA EXAMINADORA

PROFESSOR	TITULAÇÃO
Anderson da Costa Xavier	Doutorado em Letras Vernáculas
João Escosteguy Filho	Doutorado em História
Érica Cristina Bispo	Doutorado em Letras Vernáculas
Lionel dos Santos Feitosa Rodrigues (Suplente)	Mestrado em Educação

9. CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)

Nome: _____

Área de formação/atuação: _____

Disserte sobre os itens abaixo, não ultrapassando 2 (duas) laudas.

- a) Relate um breve histórico de seu envolvimento com reflexões ou iniciativas voltadas para a área do curso em questão;
- b) Descreva suas motivações para participar do Curso;
- c) Indique suas expectativas frente às contribuições do Curso para sua vida profissional;
- d) Explique brevemente o que você compreende por “direitos humanos” e qual a importância dessa área no contexto atual.
- e) Relacione sua proposta/intenção de pesquisa com as linhas e projetos do curso (Quadro 1). Você não precisa ter um projeto pronto para ingressar nesta pós- graduação. Mas é fundamental que suas intenções se encaixem em algum dos projetos de alguma das linhas do programa, inclusive para efeitos de orientação.

Fonte: Times New Roman; Tamanho: 12; Espaçamento 1,5 de parágrafo.

10. AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

Eu, _____, classificado(a) no
Processo Seletivo Discente para os Cursos de Pós-Graduação 2020, Edital N° _____, ação afirmativa
_____, do curso _____, *campus*
_____, portador(a) do RG n° _____ e CPF n° _____, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena

Declaro que reconheço meu pertencimento étnico-racial pelos motivos expostos a seguir:

Declaro estar ciente de que, o(a) candidato(a) que, comprovadamente e a qualquer tempo, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital N° _____ do Processo Seletivo do Curso de _____, apurados na Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, será desclassificado(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a esta Instituição.

Data:	Assinatura do(a) Candidato(a)
-------	-------------------------------

AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA - Portaria Normativa MEC n° 9, de 05 de maio de 2017.